

**PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPES: SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

**PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI**

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

**PARTÍCIPES: SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO - SAGICAD/MDS**

CNPJ: 05.526.783/0001-65

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco A

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70054-906

DDD/Fone: (61) 2030-1502

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: RAFAEL GUERREIRO OSORIO

Cargo: Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Nomeado por meio da Portaria nº 388, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2025, Edição 61, Seção 2, página 1.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Título do Projeto de Transformação Digital:** Inovação do Cadastro Único

**Processo SEI nº:** 71000.047502/2023-47

**Início (mês/ano):** abril/2025

**Término (mês/ano):** abril/2026

Prorrogação da execução do Projeto de Transformação Digital: Inovação do Cadastro Único a ser executado no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O produto final do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para a modernização do Cadastro Único é uma plataforma integrada que visa melhorar a eficiência e o alcance na identificação e atendimento de beneficiários de programas sociais. Os principais componentes incluem:

- Portal de Gestão: Integração com bases de dados para verificação imediata e monitoramento constante;

- Aplicativo do CadÚnico: Melhor usabilidade e integração de informações;
- Formulário Offline: Coleta de dados em locais de difícil acesso, reduzindo custos e promovendo sustentabilidade;
- Ferramentas Analíticas: Extração de dados detalhados para melhorar serviços e políticas públicas;
- Integração de Dados: Aumento da qualidade dos dados com novas bases do Governo Federal;
- Capacitação via WhatsApp: Aprendizado inovador com interação dinâmica; e
- Aprimoramento do Aplicativo Offline: Atendimento contínuo em locais remotos.

Esses componentes resultam em um Cadastro Único mais moderno e acessível, alinhado às necessidades da população e dos programas sociais.

### 3. DIAGNÓSTICO

O Cadastro Único, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, é um instrumento essencial para a identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. Ele é utilizado obrigatoriamente para a seleção de beneficiários e a integração de programas sociais do Governo Federal voltados para esse público.

Com dois objetivos principais, o Cadastro Único permite identificar as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza no país e analisar sua realidade socioeconômica. Essas informações servem como base para a gestão, articulação e integração de políticas sociais em diferentes níveis de governo, garantindo maior efetividade na implementação de ações voltadas à redução da desigualdade.

Atualmente, a base consolidada do Cadastro Único é utilizada por 41 programas federais para direcionar políticas públicas, selecionar beneficiários e integrar informações sobre o desenvolvimento social, educacional e econômico das famílias cadastradas. O processo de cadastramento envolve a identificação das famílias de baixa renda pelos municípios, por meio de entrevistas realizadas via formulário impresso ou diretamente no sistema digital do Cadastro Único.

A inclusão e atualização cadastral podem ocorrer tanto por demanda espontânea das famílias, que procuram os cerca de 12.000 postos de atendimento da rede de assistência social, quanto por mutirões e visitas domiciliares organizadas pelas gestões municipais. Entretanto, apenas 7% dos entrevistados recebem visita domiciliar, evidenciando a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de cadastramento e validação das informações.

Diante desse cenário, a modernização do Cadastro Único se tornou uma prioridade estratégica. A experiência adquirida com a implementação dos auxílios emergenciais demonstrou a importância da transformação digital para ampliar o alcance e a eficiência na identificação de beneficiários, além de revelar um público potencial que poderá ser incluído futuramente. Com isso, foi concebido o projeto do Novo Cadastro Único, que visa implementar avanços tecnológicos e operacionais compatíveis com as crescentes demandas sociais e o contexto de digitalização da sociedade.

Na primeira fase do presente ACT foi possível implantar o novo Portal de Gestão do Cadastro Único, lançado em março de 2025, um sistema totalmente inovador, com integração com a base do Cadastro Nacional de Informações Sociais, dados de assistência social, saúde e educação, permitindo que o Governo Federal possa ter verificação dos dados da família já na entrada dos dados, além de monitoramento constante. Além disso, foram entregues evoluções no aplicativo do CadÚnico, garantindo melhor usabilidade, possibilidades de exclusão do cadastro via aplicativo, informações de bases integradas, entre outros.

Além disso, foi possível entregar o formulário do Cadastro Único off-line para todos os municípios brasileiros, que permitirá a coleta em locais de difícil acesso, zonas rurais, atendimento à pessoas em situação de rua e sem uso do formulário físico, diminuindo custos com papel e atingindo objetivos de sustentabilidade.

Assim, a continuidade da parceria entre este Ministério e a Secretaria de Governo Digital (SGD) é fundamental para garantir a evolução desse processo. A experiência consolidada da SGD em transformação digital, aliada ao conhecimento técnico da gestão do Cadastro Único, permitirá a implementação de soluções inovadoras e eficientes, assegurando a efetividade do projeto. Nesse sentido, a renovação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) se mostra imprescindível para dar continuidade às melhorias, garantindo um Cadastro Único mais moderno, acessível e alinhado às necessidades da população e dos programas sociais do Governo Federal.

### 4. ABRANGÊNCIA

A abrangência do projeto alcança as evoluções tecnológicas no Sistema do Cadastro Único, ferramentas informacionais de apoio destinado às gestões municipais e estaduais e evoluções no aplicativo do Cadastro Único que permite o cidadão ter todo o acesso necessário para acesso as suas informações do Cadastro Único e outros serviços disponibilizados pela ferramenta.

### 5. JUSTIFICATIVA

Mesmo com diversas demandas implantadas durante a vigência do ACT, ainda há necessidade de avanços no Portal de Gestão do Cadastro Único, no aplicativo do CadÚnico, no portal *analytics* para municípios e estados, na evolução das capacitações da SAGICAD via WhatsApp, bem como na solução de envio de mensagens, cuja contratação sofreu atrasos. Além disso, há outras necessidades que não puderam ser plenamente atendidas na primeira etapa do ACT, devido atrasos, repriorizações, redefinições de projetos que foram necessárias para conclusão das entregas principais. Entre essas necessidades não atendidas estão:

- POC do Plano de Capacitação via WhatsApp: Desenvolvimento de um Plano de Capacitação via WhatsApp para melhorar a interação com os discentes.
- Desenvolvimento de Painéis de Acompanhamento: Criação de painéis para monitorar o progresso dos programas sociais e a eficácia do Cadastro Único.

- Desenvolvimento do CECAD no Portal de Gestão do Cadastro: Implementação do Centro de Coordenação e Controle de Acesso e Disponibilidade (CECAD) para melhorar a gestão do acesso ao portal.
- Serviços de atualização de dados do cadastro por meio do Acesso ao Cidadão: Facilitar a atualização dos dados do cadastro diretamente pelos cidadãos.
- Análise e eventual redesenho do monitoramento de fraudes: Revisão e possível reformulação do sistema de detecção de fraudes para torná-lo mais eficaz.
- Módulo de contestação com automação do processo de averiguação: Desenvolvimento de um módulo que permita a contestação automática de decisões, agilizando o processo de averiguação.

A continuidade do ACT é de extrema relevância, pois traz ganhos significativos para toda a rede de atendimento do Cadastro Único, beneficiando tanto os programas usuários quanto, principalmente, a população, que passará a contar com um serviço de melhor qualidade.

Diante desse contexto, a proposta de continuidade do ACT se apresenta como fundamental para garantir a modernização contínua e a melhoria dos serviços prestados à população.

## 6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

**Objetivo Geral:** Modernizar o Cadastro Único com a disponibilização de interfaces web e app para otimização geração de informações para apoio ao cidadão, municípios, estados e Programas Usuários do Cadastro Único. Estas são algumas premissas importantes do projeto: digitalizar, modernizar e facilitar o relacionamento com o cidadão proporcionando conveniência; reduzir custos administrativos; desenvolver interfaces de interoperabilidade de dados governamentais; criar ferramentas e funcionalidades para detecção e predição de fraudes e ferramentas para geração de dados analíticos de apoio à gestão municipal.

**Objetivos Específicos:** Espera-se modernizar a plataforma de programas sociais existentes, o que proporcionará: redução da intermediação para captação e atualização do cadastro de cidadãos; otimização do monitoramento da evolução social dos cidadãos e famílias; melhora do nível de informação sobre os cidadãos para ter melhor foco nas suas necessidades; criação de novas oportunidades para alavancar o progresso social dos cidadãos e suas famílias; contato direto com o cidadão para oferta de oportunidades de evolução social e melhorar a qualidade das informações disponíveis para apoio ao cidadão, gestores municipais/estaduais e programas usuários do Cadastro Único.

## 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup Gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão;
- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação da startup;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;
- Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução;
- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

Secretário de Governo Digital - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - RAFAEL GUERREIRO OSORIO

Líder do projeto

Nome: LIOMAR LEITE DE MORAIS LIMA

Cargo: Diretor do Departamento de Operação Cadastro Único

Telefone: (61) 2030-1552

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: JACKELINE PAULA DE GODOI DEGANI

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único)

Nome: GREZIELLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: Coordenadora-Geral de Operacionalização do Cadastro Único

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

- **Ampliação de funcionalidades no Portal de Gestão do Cadastro Único**, consolidando-o como a principal fonte de entrada dos dados;
- **Evolução do aplicativo do Cidadão**, permitindo maior integração e disponibilização de um conjunto ampliado de informações;
- **Nova ferramenta analítica** para municípios e estados, possibilitando a extração de dados detalhados sobre as famílias atendidas e aprimorando a prestação de serviços e a formulação de políticas públicas;
- **Integração de dados** com novas bases de dados do Governo Federal, aumentando a qualidade dos dados;
- **Capacitação via WhatsApp**, garantindo uma interação mais dinâmica com os discentes, um processo de aprendizado inovador e feedbacks constantes;
- **Aprimoramento do aplicativo offline do Cadastro Único**, cuja evolução se torna essencial após a implantação da primeira versão em março de 2025, atendendo às novas necessidades da rede.

## 10. PLANO DE AÇÃO

Ações	Responsável	Prazo	Situação
Migração da base do CadÚnico da CAIXA para DATAPREV	DECAU/SAGICAD	Maio/2025	Em andamento
Novo Portal de Gestão do Cadastro Único - Ciclo 1( Conteste Aqui, Autenticação em duas etapas GOV.BR + Selo Ouro, Ajustes nos bloco 7 de escolaridade, ajustes integração do Bloco 08 para RPPS, Incluir Consultas da qualificação cadastral 2025)	DECAU/SAGICAD	Junho/2025	Não iniciado
Novo Portal de Gestão do Cadastro Único - Ciclo 2(Melhorias de Usabilidade, evoluções de críticas de exclusão e documentos e ajustes folha resumo)	DECAU/SAGICAD	Outubro/2025	Não iniciado
Novo Portal de Gestão do Cadastro Único - Ciclo 3(Incluir funcionalidade de busca INEP por código, ajustes em pendências, revisar integração do nome do PAI com o CNIS, pesquisa por CEP no alterar família	DECAU/SAGICAD	Dezembro/2025	Não iniciado
Novo Portal de Gestão do Cadastro Único - Ciclo 4(Segurança da Informação - Cadastramento de Computador)	DECAU/SAGICAD	Abril/2026	Não iniciado
Melhorias para os processos de integração dos dados de educação(Consultoria técnica está avaliando possibilidade de novas integrações)	DECAU/SAGICAD	Dezembro/2025	Não iniciado
Melhorias para os processos de integração dos dados de renda	DECAU/SAGICAD	Dezembro/2025	Não iniciado
Estudos para aprimoramentos da Proteção Social Adaptativa	DECAU/SAGICAD	Dezembro/2025	Não iniciado
Estudos para integração de novas bases de renda	DECAU/SAGICAD	Dezembro/2025	Não iniciado
Plano de Capacitação via WhatsApp	DGCF/SAGICAD	Dezembro/2025	Não iniciado
Pacote de Melhorias do Plano de Capacitação via WhatsApp	DGCF/SAGICAD	Abril/2026	Não iniciado

Serviços de atualização de dados do cadastro por meio do Acesso ao Cidadão	DECAU/SAGICAD	Abril/2026	Não iniciado
Análise e eventual redesenho do monitoramento de fraudes	SAGICAD	Abril/2026	Não iniciado
Módulo de contestação com automação do processo de averiguação	DECAU/SAGICAD	Abril/2026	Não iniciado
Portal de Gestão do Cadastro Único (Offline/Analytics) – Ciclo 1(Desenvolvimento de relatório sintéticos pré-definidos e melhorias de usabilidade no Offline)	DECAU/SAGICAD	Junho/2025	Não iniciado
Portal de Gestão do Cadastro Único (Analytics) – Ciclo 2(Desenvolvimento de relatórios analíticos pré-definidos)	DECAU/SAGICAD	Outubro/2025	Não iniciado
Portal de Gestão do Cadastro Único (Analytics) – Ciclo 3(Desenvolvimento de Relatórios Dinâmicos ou Personalizáveis)	DECAU/SAGICAD	Dezembro/2025	Não iniciado
Portal de Gestão do Cadastro Único (Analytics) – Ciclo 4((Desenvolvimento de Relatórios Dinâmicos ou Personalizáveis)	DECAU/SAGICAD	Abril/2026	Não iniciado

## 11 – EQUIPE NECESSÁRIA

### DETALHAMENTO DA EQUIPE

Perfil	Cargo	Quantitativo	Órgão de origem
Desenvolvedor PHP	Desenvolvedor	01	SGD
Ciência de Dados	Arquiteto de Dados	01	SGD
Gestão de Projetos	Scrum Master	01	SGD
<b>TOTAL</b>		03	

## 12 - RISCOS

O projeto envolve a base de dados referência para todos os programas assistenciais do governo e, atualmente, a integração exige grande esforço das equipes envolvidas, tendo em vista que os dados não estão padronizados e há necessidade de tratamento e higienização das bases de dados envolvidas.

Além disso, como já existe um sistema em funcionamento, é previsão do projeto um paralelismo de utilização para garantir a sustentação dos sistemas e diminuir os riscos de "apagão" das informações sociais.

### DETALHAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de ocorrer	Gravidade
Mudança de Escopo/ objetivos (Volatilidade nos requisitos, etc)	Alto	Alto
Dependências tecnológicas complexas (integração de várias fontes e fornecedores)	Alto	Alto
Conflito de interesses entre áreas e esferas de gestão dos usuários	Alto	Alto
Equipe negocial sobrecarregada (pouco tempo disponível)	Alto	Muito Alto
Mudança na gestão do órgão parceiro	Médio	Muito Alto
Falta de orçamento para a continuidade do projeto	Alto	Muito Alto
Falha em gerenciar as expectativas dos usuários finais	Médio	Alto
Atraso nas entregas do parceiro tecnológico	Médio	Alto

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

## 13 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações semanais sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle quinzenais entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros;
- Reuniões mensais do Comitê Estratégico do Plano, ou conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos participes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito do MDS:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle semanais (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle quinzenais (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos;
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores	Fórmula do cálculo	Periodicidade
<b>De Desempenho</b>		
Execução global do projeto	Total de entrega realizadas (ER)/total de entregas previstas (EP)	Mensal
Entregas realizadas no prazo	Total de entregas realizadas no prazo (ERP) / total de entregas realizadas (ER)	Mensal
<b>De Resultado</b>		
Nota de Satisfação - Obter nota 4+ (em escala de 1 a 5) nas notas das lojas de apps até o fim do projeto (ABR26)	Consulta à Google Play	Mensal
Número de Downloads do Aplicativo - Atingir 10 milhões de instalações do aplicativo até o fim do projeto (ABR26)	Consulta à Google Play	Mensal
<b>De Impacto</b>		
Número acumulado de famílias que realizaram o pré cadastro – Atingir 2 milhões até o fim do projeto (ABR26)	Soma do número mensal de pré cadastro concluídos pelo cidadão e enviados para a base do Cadastro único	Mensal
Número acumulado de comprovantes de cadastramento gerados por meio do app - Atingir 80 milhões até o fim do projeto (ABR26)	Soma do número mensal dos comprovantes de cadastramentos gerados via app	Mensal

Aprova-se o presente Plano de Trabalho.

CRISTINA KIOMI MORI

Secretaria-Executiva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

RAFAEL GUERREIRO OSORIO

Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 02/04/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guerreiro Osorio, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49691258** e o código CRC **AA63F35F**.

**Referência:** Processo nº 71000.047502/2023-47.

SEI nº 49691258